

ACORDO MODIFICATIVO AO CONTRATO-PROGRAMA - 2021

Entre:

A **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.**, representada pela Presidente do Conselho Diretivo, Dra. Márcia Raquel Inácio Roque, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ACSS”;

A **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.**, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Dr. Carlos Alberto de Jesus Nunes, com poderes para outorgar o ato, doravante designada de “ARS”;

E

A **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E.P.E.**, representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Alberto Vaz, com poderes para outorgar o ato, doravante designada por ULS.

Cláusula Única

1. Pelo presente Acordo Modificativo as Partes prorrogam para 2021 o Contrato-programa para a definição de objetivos do plano de atividades da ULS que foi estabelecido para o triénio 2017-2019, no âmbito da prestação de serviços e cuidados de saúde, celebrado em 30 de dezembro de 2016.
2. É igualmente alterado o Anexo ao Contrato-programa mencionado no número anterior, conforme previsto na Cláusula 1ª, n.º2 deste último, para vigorar em 2021.
3. O presente Acordo, produz efeitos a 1 de janeiro de 2021.

Celebrado aos 29 dias do mês de dezembro, de 2020.

PRIMEIRO OUTORGANTE

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Márcia Raquel
Inácio Roque

Assinado de forma digital por
Márcia Raquel Inácio Roque
Dados: 2021.03.09 20:54:59 Z

SEGUNDO OUTORGANTE

Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.



c=PT, title=Presidente do Conselho
Diretivo, ou=Conselho Diretivo,
o=Administração Regional de Saúde do
Norte, cn=Carlos Nunes
2021.02.28 13:51:56 Z

TERCEIRO OUTORGANTE

Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E

Assinado por : **CARLOS ALBERTO VAZ**
Num. de Identificação: B1045947406
Data: 2021.02.22 11:05:44+00'00'



Anexo ao Contrato - Programa

Cláusulas específicas para o ano 2021

Cláusula 1ª

Produção contratada

c=PT, title=Presidente do Conselho Diretivo, ou=Conselho Diretivo, o=Administração Regional de Saúde do Norte, cn=Carlos Nunes 2021.02.28 13:54:40 Z

Márcia Raquel
Inácio Roque

Assinado de forma digital por Márcia Raquel Inácio Roque
Dados: 2021.03.09 20:56:55 Z

1. A ULS obriga-se a assegurar a produção correspondente às prestações de saúde que constam do presente Anexo e respetivos Apêndices.
2. A ULS assume a responsabilidade financeira decorrente de todas as intervenções cirúrgicas realizadas por terceiros (outros hospitais do SNS ou entidades convencionadas com o SNS) aos utentes inscritos na sua Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC), respeitando as regras definidas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão do Acesso.
3. Ao valor do Contrato-programa para 2021, bem como aos respetivos adiantamentos previstos na cláusula 7ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS, e realizados por terceiros, de acordo com a tabela de preços e as regras em vigor no SIGA, vertente cirúrgica.
4. A ULS, enquanto hospital de destino público no âmbito do SIGA, pode faturar no Contrato-programa, em 2021, o valor dos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC do Hospital de origem, nos seguintes termos:
 - a) Acresce integralmente ao valor contratado, não sendo abrangido pelo princípio do orçamento global.
 - b) Não é considerado para efeitos das demonstrações financeiras anexas ao presente Acordo-Modificativo nem para a atualização das metas fixadas para os objetivos de eficiência económico-financeira contratualizados.
5. Ao valor dos adiantamentos previstos na cláusula 7ª do presente Anexo, são deduzidos os montantes relativos aos episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC da ULS e realizados por entidades do setor convencionado do SNS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.
6. A produção realizada ao nível dos MCDT, prescrita por Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), que não os da sua área de abrangência, é faturada fora do âmbito do contrato-programa às ARS aos preços pagos pelo SNS às entidades convencionadas, deduzidos de 10%.
7. A produção realizada no âmbito dos Acordos internacionais que vinculam o Estado Português é faturada fora do âmbito do presente Contrato-programa à ACSS, nos termos e condições que venham a ser determinados pelo Ministério da Saúde.
8. A ULS assume as dívidas resultantes dos contratos em vigor com as unidades do setor social integradas no Programa de Gestão de Doentes Mentais Institucionalizados, de acordo com a metodologia de financiamento para estes doentes, fixada pela ACSS, nos termos e para os efeitos do artigo 595.º do Código Civil com renúncia do direito ao distrate previsto no artigo 596.º do mesmo Código.

Cláusula 2ª

Remuneração

1. Como contrapartida pela produção contratada no ano de 2021, a ULS receberá o valor de 102.348.244,00 € no ano de 2021, correspondente ao valor per capita da população residente, que totaliza 136.252 habitantes, ao qual poderá acrescer o valor de episódios cirúrgicos programados correspondentes a utentes inscritos na LIC de outro Hospital de origem.

2. O montante da remuneração referido no ponto anterior, inclui valor destinado à formação de internos.

3. As regras e procedimentos relativos à remuneração da produção contratada são definidas por Circular Normativa a publicar pela ACSS.

Cláusula 3ª

Sustentabilidade económico-financeira

1. A ULS compromete-se a:

a) Não acumular novas dívidas a fornecedores nem novos pagamentos em atraso em 2021, por reporte aos valores verificados em 31 de dezembro de 2020;

b) Efetuar o pagamento das dívidas em atraso tendo em conta a antiguidade das mesmas;

c) Respeitar os gastos operacionais relevantes para o cálculo do valor de EBITDA, não devendo estes gastos exceder o valor de 109.317.859,92 € no final de 2021;

d) Incentivar a obtenção de rendimentos operacionais próprios da ULS aumentando as receitas extra Contrato-Programa;

e) Alcançar um EBITDA no valor de -2.187.983,62 € em 2021;

f) Tomar novas medidas de gestão que possibilitem atingir o disposto na alínea anterior;

g) Fazer uma gestão de tesouraria adequada, de forma garantir que não existem saldos excessivos a par da persistência de dívida vencida a fornecedores.

2. Para efeitos do número anterior, A ULS compromete-se a informar, trimestralmente, a ACSS e a respetiva ARS quanto à execução das medidas adotadas para assegurar os objetivos referidos no número anterior, assim como o seu nível de cumprimento.

3. O incumprimento do previsto na alínea a) do número 1., da presente cláusula, dará lugar à retenção no adiantamento mensal do Contrato, no valor dos novos pagamentos em atraso acumulados no ano, sendo o valor retido destinado ao pagamento daquelas dívidas.

Cláusula 4ª

Objetivos

1. A ULS fica vinculada ao cumprimento dos objetivos de acesso, desempenho assistencial e eficiência, assim como à matriz multidimensional aplicável no âmbito dos cuidados de saúde primários, nos termos do Apêndice II e de acordo com metodologia a definir em sede de acompanhamento da execução do Acordo Modificativo.

2. Estes objetivos incluem igualmente, objetivos de desempenho do serviço de urgência.

Cláusula 5ª

Penalidades

1. A ULS fica sujeita à aplicação de penalidades até um máximo total correspondente a 3% do valor do Contrato-programa calculadas nos termos previstos no Apêndice IV, pelo incumprimento das seguintes obrigações:

a) Operacionalização dos programas de promoção e adequação do acesso, previstos na Cláusula 9ª do Contrato-programa;

b) Registo, consulta e partilha de informação.

2. Para efeitos do disposto no n.º3 da Cláusula 19ª do contrato-programa, a ULS está obrigada, no presente ano, a codificar, agrupar e auditar a atividade realizada no prazo máximo de 30 dias após a alta do episódio objeto de codificação.

Cláusula 6ª

Programas específicos

A ULS recebe um pagamento autónomo correspondente à atividade assistencial prestada no âmbito dos programas específicos constantes do Apêndice III.

Cláusula 7ª

Pagamentos

1. A ULS recebe, mensalmente, a título de adiantamento, por conta do valor contratualizado através do presente contrato, durante o ano de 2021, o valor resultante da percentagem de adiantamento anual que vier a ser estabelecida.

2. O valor do adiantamento referido no n.º1 da presente Cláusula pode variar em função da faturação emitida e verificada pela ACSS I.P e em função do previsto nos n.ºs 3 e 5 da cláusula 1ª do presente Anexo.

Cláusula 8ª

Deduções ao adiantamento por dívidas

1. A ULS autoriza, desde já, a ACSS a deduzir, por qualquer meio, aos valores do adiantamento mensal a totalidade ou parte dos valores da dívida vencida resultante de:

a) Compras centralizadas de medicamentos;

b) Prestação de serviços por entidades integradas no SNS;

c) Prestação de serviços por entidades convencionadas do SNS.

2. Os valores retidos nos termos do número anterior serão utilizados no pagamento às instituições credoras e considerados como adiantamentos realizados pela ACSS ao contrato-programa da entidade.

APÊNDICE I

Atividade Hospitalar



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

Contratualização 2021

	Doentes Equivalentes		Preço Unitário (€)	Quantidade	Valor (€)
	ICM	N.º			
1. Consultas Externas:					
Nº de 1ªs consultas médicas (s/ majoração)			42,00 €	20.566	
Nº de 1ªs consultas referenciadas (CTH)			46,00 €	13.935	
Nº de 1ªs consultas (Telemedicina)			46,00 €		
Nº de 1ªs consultas na comunidade (Saúde mental)			46,00 €		
Nº de 1ªs consultas descentralizadas			50,00 €	48	
Nº de 1ªs consultas Cuidados Paliativos			46,00 €	88	
Nº de 1ªs consultas CRe			46,00 €		
Nº de 1ªs consultas CRI			46,00 €		
Nº de consultas subsequentes médicas (s/majoração)			42,00 €	56.086	
Nº de consultas subsequentes (Telemedicina)			46,00 €	99	
Nº de consultas subsequentes na comunidade (Saúde mental)			46,00 €		
Nº de consultas subsequentes descentralizadas			50,00 €	310	
Nº de consultas subsequentes Cuidados Paliativos			46,00 €	115	
Nº de consultas subsequentes CRe			46,00 €		
Nº de consultas subsequentes CRI			46,00 €		
2. Internamento:					
Doentes Saídos					
GDH Médicos	0,7702	6.238	96,21%	2.759,00 €	6.484
GDH Médicos Cuidados Paliativos	0,7702		96,21%	2.897,00 €	
GDH Médicos CRe	0,7702		96,21%	2.897,00 €	
GDH Médicos CRI	0,7702		96,21%	2.897,00 €	
GDH Cirúrgicos	0,7702	1.529	96,21%	2.759,00 €	1.589
GDH Cirúrgicos CRe	0,7702		96,21%	2.897,00 €	
GDH Cirúrgicos CRI	0,7702		96,21%	2.897,00 €	
GDH Cirúrgicos Urgentes	0,7702	1.145	96,21%	2.621,00 €	1.190
GDH Cirúrgicos Urgentes CRe	0,7702		96,21%	2.752,00 €	
GDH Cirúrgicos Urgentes CRI	0,7702		96,21%	2.752,00 €	
Dias de Internamento de Doentes Crónicos					
Doentes Medicina Física e Reabilitação				215,00 €	
Doentes de Psiquiatria Crónicos no Hospital				43,00 €	14.300
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Ordens Religiosas)				43,00 €	
Doentes de Psiquiatria no Exterior (Outras Inst.)				43,00 €	
Doentes Crónicos Ventilados				256,00 €	
Doentes de Reabilitação Psicossocial				43,00 €	
Doentes Crónicos de Hansen				75,00 €	
3. Episódios de GDH de Ambulatório:					
GDH Cirúrgicos	0,6085			2.759,00 €	3.295
GDH Cirúrgicos CRe	0,6085			2.897,00 €	
GDH Cirúrgicos CRI	0,6085			2.897,00 €	
GDH Médicos	0,1972			2.759,00 €	590
GDH Médicos CRe	0,1972			2.897,00 €	
GDH Médicos CRI	0,1972			2.897,00 €	
4. Urgências:					
Atendimentos (SU - Polivalente)				17,750M€/170.00	
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica)				5,220M€/100.000	49.818
Atendimentos (SU - Básica)				1,470M€/35.000 e	26.243
4.1 Urgências (CRI):					

Atendimentos (SU - Polivalente) (CRI)				19,525M€/170.000 ep.		
Atendimentos (SU - Médico-Cirúrgica) (CRI)				5,742M€/100.000 ep.		
Atendimentos (SU - Básica) (CRI)				1,617M€/35.000 ep.		
5. Sessões em Hospital de Dia:						
Base				21,00 €	3.597	
Hematologia				309,00 €		
Imuno-Hemoterapia				309,00 €		
Psiquiatria				32,00 €		
Psiquiatria - Unidades Socio-Ocupacionais				32,00 €		
Valor Total do Hospital de Dia						
6. Programas de Gestão da Doença Crónica						
VIH/Sida (doentes em TARC equivalente./ano)				5.997,00 €	7	
Hepatite C (doentes tratados)				6.922,00 €	25	
Hipertensão Arterial Pulmonar - doentes em terapêutica						
Pré-tratamento/seguimento 1º ano				8.408,00 €		
Seguimento após 1º ano CF ≤ III				22.555,00 €		
Seguimento após 1º ano CF IV				162.563,00 €		
Esclerose múltipla - doentes em terapêutica modificadora				12.380,00 €	50	
Tratamento de doentes c/ patologia oncológica - Doentes equivalente/ano						
Cancro da mama (1º ano)				10.318,00 €		
Cancro da mama (2º ano)				4.141,00 €		
Cancro do cólon e reto (1º ano)				11.867,00 €		
Cancro do cólon e reto (2º ano)				5.245,00 €		
Cancro do colo do útero (1º ano)				12.624,00 €		
Cancro do colo do útero (2º ano)				3.729,00 €		
Cancro da Próstata (1º ano)				6.630,00 €		
Cancro da Próstata (2º ano)				1.812,00 €		
Cancro do Pulmão (1º ano)				17.746,00 €		
Cancro do Pulmão (2º ano)				4.617,00 €		
Mieloma (1º ano)				26.123,00 €		
Mieloma (2º ano)				11.221,00 €		
Rastreios - Nº de Rastreios						
Rastreio do Cancro do Colo do Útero				71,00 €		
Rastreio do Cancro do Cólon e Reto				397,00 €		
Telemonitorização DPOC						
Elementos de Telemonitorização				1.361,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				2.156,00 €		
Telemonitorização EAM						
Elementos de Telemonitorização				3.561,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.409,00 €		
Telemonitorização ICC						
Elementos de Telemonitorização				1.702,00 €		
Nº de doentes em tratamento (doente tratado/ano)				1.409,00 €		
PSCI (Centros de Tratamento autorizados pela DGS)						
Doentes Novos (Cuidados 1º ano) Eq./ano				1.547,00 €		
Doentes em seguimento (Cuidados 2º ano e seguintes) Eq./ano				1.092,00 €		
Programa Terapêutico PAF1						
PAF1 Doentes em tratamento (equivalente/ano)				58.359,00 €		
Doenças Lisossomais de Sobrecarga (doentes em tratamento Eq./ano) - CRe						
Doença de Gaucher				181.373,00 €		
Doença de Fabry				119.485,00 €		
Doença de Hurler				171.037,00 €		
Doença de Hunter				411.356,00 €		
Doença de Maroteaux-Lamy				385.325,00 €		
Doença de Niemann-Pick				74.086,00 €		
Doença de Pompe				196.668,00 €		

Doenças Lisossomais de Sobre Carga CTP -CRe (doentes em tratamento Eq./ano)					
Doença de Gaucher (CRe)				179.281,00 €	
Doença de Fabry (CRe)				117.915,00 €	
Doença de Hurler (CRe)				168.147,00 €	
Doença de Hunter (CRe)				408.466,00 €	
Doença de Maroteaux-Lamy (CRe)				382.435,00 €	
Doença de Niemann-Pick (CRe)				72.567,00 €	
Doença de Pompe (CRe)				195.067,00 €	
Doenças Lisossomais de Sobrecarga CTP (doentes em tratamento Eq./ano)					
Doença de Gaucher CTP				2.123,00 €	1
Doença de Fabry CTP				1.601,00 €	
Doença de Hurler CTP				2.921,00 €	
Doença de Hunter CTP				2.921,00 €	
Doença de Maroteaux-Lamy CTP				2.921,00 €	
Doença de Niemann-Pick CTP				1.550,00 €	
Doença de Pompe CTP				1.632,00 €	
Perturbações Mentais Graves					
Psicoses Esquizofrénicas (doente equivalente/ano)				1.595,00 €	
Psicoses Afetivas (doente equivalente/ano)				1.087,00 €	
Psicoses não Orgânicas (doente equivalente/ano)				839,00 €	
7. Programa de Tratamento Cirúrgico da Obesidade (PTCO)					
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Banda Gástrica				3.377,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 1º Ano Follow Up				563,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 2º Ano Follow Up				563,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Banda Gástrica - 3º Ano Follow Up				1.126,00 €	
Pré-avaliação + Cirurgia Bariátrica Bypass Gástrico				4.295,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 1º Ano Follow Up				716,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 2º Ano Follow Up				716,00 €	
Cirurgia Bariátrica - Bypass Gástrico - 3º Ano Follow Up				1.432,00 €	
PTCO - Outras Técnicas					
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1				3.377,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 1º ano de follow-up				563,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 2º ano de follow-up				563,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 1 - 3º ano de follow-up				1.126,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2				4.295,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 1º ano de follow-up				716,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 2º ano de follow-up				716,00 €	
PTCO - Outras Técnicas Modelo 2 - 3º ano de follow-up				1.432,00 €	
8. PMA – Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade					
Consultas de Apoio à Fertilidade				92,00 €	25
Induções da Ovulação (IO)				140,00 €	
Inseminações Intra-Uterinas (IIU)				352,00 €	
Fertilizações In Vitro (FIV)				2.203,00 €	
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides (ICSI)				2.423,00 €	
Injeções Intra-Citoplasmáticas de Espermatozoides recolhidos cirurgicamente (ICSI c/ recolha cirúrgica)				3.084,00 €	
Banco de Gâmetas					
Gâmetas Masculinos (packs)				1.475,00 €	
Gâmetas Femininos (packs)				2.966,00 €	
9. Saúde Sexual e Reprodutiva					
IVG até 10 semanas					
Medicamentosa (n.º I.V.G.)				297,00 €	120

Cirúrgica (n.º I.V.G.)				387,00 €		
Diagnóstico Pré-Natal						
Protocolo I				40,00 €	400	
Protocolo II				104,00 €		
10. Sessões de Radioncologia						
Tratamentos simples				110,00 €		
Tratamentos complexos				264,00 €		
11. Colocação de Implantes Cocleares						
Implante coclear unilateral				19.688,00 €		
Implante coclear bilateral				34.125,00 €		
12. Serviços Domiciliários						
Consultas Domiciliárias				40,00 €		
Hospitalização domiciliária	0,7702	144	96,21%	2.759,00 €	150	
14. Outros:						
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)						25.000,00 €
Programa de Incentivo à Integração de Cuidados						
Valor Capitação (sem Incentivos nem Internos)						90.804.767,00 €
Incentivos institucionais						10.234.825,00 €
Qualidade						6.140.895,00 €
Eficiência/Sustentabilidade						4.093.930,00 €
Valor Internos						1.308.652,00 €
Valor Capitação						102.348.244,00 €

APÊNDICE II

Objetivos de Acesso, Desempenho Assistencial e Eficiência



Instituição:

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

Contratualização 2021

	Peso Relativo (%)	Meta
1. Cuidados de Saúde Primários	40,00	68,1
Componente avaliada através do resultado do Índice de Desempenho Global (%) apurado para a matriz multidimensional dos ACES no âmbito da contratualização dos cuidados primários, face à meta global negociada com a respetiva ARS.		
2. Cuidados Hospitalares	60,00	
Objectivos Nacionais	Pesos Relativos (%)	Meta
Acesso e Desempenho Assistencial	60,00	
A. Acesso	21,00	
A.1. Percentagem de pedidos em Lista de Espera para Consulta (LEC) dentro do TMRG	3,60	61,0
A.2. Percentagem de consultas realizadas dentro dos tempos máximos de resposta garantidos (TMRG)	3,60	75,0
A.3. Percentagem de utentes em Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) dentro do TMRG	3,60	84,0
A.4. Percentagem de doentes operados dentro do TMRG	3,60	84,0
A.5. Percentagem de episódios de urgência atendidos dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	3,60	87,0
A.6. Percentagem de doentes referenciados para a RNCCI, avaliados/confirmados pela EGA em tempo adequado (até 2 dias úteis), no total de doentes referenciados para a RNCCI	3,00	80,0
B. Desempenho Assistencial	9,00	
B.1. Percentagem de reinternamentos em 30 dias, na mesma grande categoria de diagnóstico	1,50	4,29
B.2. Percentagem de cirurgias realizadas em ambulatório (GDH), para procedimentos tendencialmente ambulatorizáveis	1,50	34,6
B.3. Percentagem de cirurgias da anca efetuadas nas primeiras 48 horas	1,50	82,0
B.4. Índice de mortalidade ajustada	1,50	1,0000
B.5. Índice de demora média ajustada	1,50	1,0000
B.6. Demora média antes da cirurgia	1,50	1,00
C. Desempenho Económico-Financeiro	10,00	
C.1. Gastos operacionais por residente, ajustados pela utilização	2,50	Valor do melhor do grupo
C.2. Doente padrão por médico ETC	2,50	69,0
C.3. Doente padrão por enfermeiro ETC	2,50	32,0
C.4. Percentagem de Gastos com trabalho extraordinário, suplementos e FSE (selecionados) no total de gastos com pessoal	2,50	27,2
D. Resultados em internamentos, consultas hospitalares e urgências evitáveis	20,00	
D.1 Taxa de internamento por complicações agudas da diabetes	2,00	20,7
D.2 Taxa de internamento por diabetes não controlada	2,00	11,1
D.3 Taxa de internamento por asma ou DPOC em adultos	2,00	177,6
D.4 Taxa de internamento por asma em jovens adultos	2,00	2,0
D.5 Taxa de internamento por hipertensão arterial	2,00	13,6
D.6 Taxa de internamento por insuficiência cardíaca congestiva	2,00	195,2
D.7 Taxa de internamento por pneumonia	2,00	447,5
D.8 Taxa de internamento por complicações crónicas da diabetes	2,00	14,4
D.9 % de especialidades (categorias) com protocolos clínicos de referência ascendente e descendente elaborados	2,00	84,7
D.10 % de utilizadores frequentes do serviço de urgência (>4 episódios no último ano) com plano de cuidados estabelecido entre os cuidados primários e os hospitalares	2,00	6,6

Objetivos de Desempenho do Serviço de Urgência

	Pesos Relativos (%)	Meta
U.1 Peso dos episódios de urgência com prioridade atribuída Verde/Azul/Branca	20,00	33,9
U.2 Peso dos episódios de urgência com internamento	20,00	7,7
U.3. Percentagem de episódios de urgência dentro do tempo de espera previsto no protocolo de triagem	20,00	87,0
U.4 Peso dos utilizadores frequentes (> 4 episódios), no total de utilizadores do Serviço Urgência	20,00	6,0
U.5 Rácio Consultas Externas/ episódios de urgência	20,00	1,1

APÊNDICE III
Programas Específicos



Assistência Médica no Estrangeiro

Convenções Internacionais

Incentivos aos Transplantes

Faturação de MCDT realizados por prescrição dos ACES, no âmbito da GPRSNS

Patologia Oncológica da Cabeça e Pescoço

APÊNDICE IV Penalidades



Nos termos do n.º 1 da Cláusula 5ª do presente Anexo, a ULS incorre em penalidades num valor até um máximo de 3% do valor do Acordo Modificativo pelo incumprimento das seguintes obrigações:

Áreas	Obrigação	Penalidades (P)
	A.1 SIGA – Resolução da Lista de Inscritos para Cirurgia (LIC) com mais de 1 ano (10%)	Inscritos em LIC com tempo de Espera > 365 dias (1 ano) > 0 P = valor contrato x 3% x 10%
	A.2 SIGA – Redução de cancelamentos de inscritos em LIC, face a 2020, em pelo menos 10% (8%)	Varição do nº de cancelamentos > -10% P = valor contrato x 3% x 8%
	A.3 SIGA – Redução de 25% no número de agendamentos para cirurgia que são cancelados, face a 2020 (8%)	Varição do nº de agendamentos para cirurgia cancelados > -25% P = valor contrato x 3% x 8%
A. Programas de promoção e adequação do acesso (70%)	A.4 SIGA – Resolução da Lista de Espera para Consulta (LEC) com mais de 9 meses (10%)	Inscritos em LEC Com Tempo de Espera > 270 dias (9 meses) > 0 P= valor CP x 3% x 10%
	A.5 SIGA – Redução de 25% no número de pedidos de 1ª consulta recusados, face a 2020 (8%)	Varição, face a 2020, do nº de pedidos recusados > -25% P= valor contrato x 3% x 8%
	A.6 RNCCI – Tempo médio de avaliação das EGA =< 2 dias úteis (8%)	Tempo médio de avaliação das EGA > 2 dias úteis P = valor contrato x 3% x 8%
	A.7 Paliativos – Tempo médio de resposta da EIHSCP =< 48 horas dias úteis (ou 72 h fds) (8%)	Tempo médio de resposta da EIHSCP > 48h P = valor contrato x 3% x 8%
	A.8 Variação dos encargos SNS com medicamentos biológicos, face a 2020 (10%)	Varição dos encargos > Variação média nacional P = valor contrato x 3% x 10%
B. Registo, consulta e partilha de informação (30%)	B.1 RON – Percentagem de registos oncológicos completos no RON (10%)	% de registos oncológicos completos < 85% P = valor contrato x 3% x 10%
	B.2 Percentagem de episódios de urgência com consulta à PDS (4%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.3 Percentagem de episódios de consulta externa com consulta à PDS (4%)	Consultas <75% P = valor contrato x 3% x 4%
	B.4 % notícias de nascimento, no total partos (6%)	Notícias <85% P = valor contrato x 3% x 6%
	B.5 Taxa de registo de utilização da "Lista de Verificação Segurança Cirúrgica" (6%)	Taxa de registo < 85% P = valor contrato x 3% x 6%

APÊNDICE V

CONCEITOS ASSOCIADOS ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE

São considerados, de acordo com o Sistema de Metainformação do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), os seguintes conceitos associados às prestações de saúde.

Internamento e Ambulatório Cirúrgico e Médico:

1. Entende-se por doente internado o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, que ocupa cama (ou berço de neonatologia ou pediatria), para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas.
2. Entende-se por cirurgia um ou mais atos cirúrgicos, realizados sob anestesia geral, loco-regional ou local, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória.
3. Entende-se por cirurgia de ambulatório uma cirurgia programada que embora habitualmente efetuada em regime de internamento é realizada em regime de admissão e alta num período inferior a 24 horas, em instalações próprias e condições de segurança de acordo com a atual prática clínica.
4. Entende-se por ambulatório médico os episódios com permanência do doente inferior a 24 horas e com admissão programada, classificados em GDH que apresentem preço para ambulatório e cujos procedimentos efetuados constem da lista de procedimentos da Tabela II do Anexo II do Regulamento da tabela de preços do SNS em vigor.

Intervenção Cirúrgica:

1. Entende-se por intervenção cirúrgica ou cirurgia, um ou mais atos cirúrgicos, com o mesmo objetivo terapêutico e/ou diagnóstico, realizado(s) por médico cirurgião em sala operatória na mesma sessão.

Consultas Externas Médicas:

1. Entende-se por consulta médica, um ato em saúde no qual o médico avalia a situação clínica de uma pessoa e procede ao planeamento da prestação de cuidados de saúde, sendo realizada no âmbito de uma especialidade ou subespecialidade de base hospitalar que deve decorrer de indicação clínica.
2. Entende-se por primeira consulta no hospital, uma consulta médica em que o indivíduo é examinado pela primeira vez numa determinada especialidade em medicina, no âmbito de um episódio clínico.
3. Entende-se por consulta subsequente no hospital, uma consulta médica para verificação da evolução do estado de saúde do doente, prescrição terapêutica e/ou preventiva, tendo como referência a primeira consulta do episódio clínico.

Serviço de Urgência:

1. Entende-se como serviço de urgência de um hospital, uma unidade funcional clínica de um estabelecimento de saúde dotado de meios físicos, técnicos e humanos especializados, para tratamento de situações de urgência, que presta cuidados de saúde a indivíduos que acedem do exterior com alteração súbita ou agravamento do estado de saúde, a qualquer hora do dia ou da noite durante 24 horas.

2. Entende-se como episódio de urgência o conjunto de eventos, atos e correspondentes registos e documentos, relacionados com a prestação de cuidados de saúde a um indivíduo, que decorrem num serviço de urgência num determinado período de tempo.

Sessões de Hospital de Dia:

1. Entende-se como sessão de hospital de dia, uma sessão enquadrada num plano de cuidados individual realizado numa unidade orgânico-funcional de um estabelecimento de saúde, com espaço físico próprio e meios técnicos e humanos qualificados, onde o doente recebe cuidados de saúde de diagnóstico ou terapêutica, de forma programada, e permanece sob vigilância médica ou de enfermagem, por um período inferior a 24 horas.

Programas de Saúde:

É considerado o seguinte conceito associado a programas de saúde:

1. Entende-se como programa de vigilância em saúde, um programa no âmbito da saúde que consiste num conjunto de atividades dirigidas a determinados grupos vulneráveis ou de risco, segundo orientações técnicas oficiais, e que se insere num processo assistencial pré-definido, seja ele de prevenção da doença, de terapêutica ou de reabilitação.

APÊNDICE VI
Demonstração Previsional De Resultados - Gastos



Instituição:

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

Contratualização 2021

	Valor Estimado 2020	Valor Contratualizado 2021	% Var 2021 / 2020
60 - Transferências e subsídios concedidos			
% S/ Total Geral			
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.533.127,84 €	12.018.677,79 €	-4,1%
61.1 - Mercadorias			
61.2 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12.533.127,84 €	12.018.677,79 €	-4,1%
61.2.4 - Matérias de consumo específico dos serviços de saúde	12.533.127,84 €	12.018.677,79 €	-4,1%
61.2.4.1 - Produtos farmacêuticos	6.616.296,00 €	6.616.296,00 €	0,0%
61.2.4.1.1 - Medicamentos	4.776.640,80 €	4.776.640,80 €	0,0%
61.2.4.1.2 - Reagentes e produtos de diagnóstico rápido	1.740.951,75 €	1.740.951,75 €	0,0%
61.2.4.1.9 - Outros produtos farmacêuticos	98.703,45 €	98.703,45 €	0,0%
61.2.4.2 - Material de consumo clínico	5.333.198,66 €	4.818.748,61 €	-9,6%
61.2.4.3 - Material de consumo hoteleiro	282.078,47 €	282.078,47 €	0,0%
61.2.4.4 - Material de consumo administrativo	134.694,35 €	134.694,35 €	0,0%
61.2.4.5 - Material de Manutenção e Conservação	166.860,36 €	166.860,36 €	0,0%
61.2.4.9 - Outro material de consumo	0,00 €	0,00 €	
61.2.6 - Alimentação - géneros para confeccionar	0,00 €	0,00 €	
61.3 - Ativos biológicos	0,00 €	0,00 €	
Sub-Total	12.533.127,84 €	12.018.677,79 €	-4,1%
% S/ Total Geral	10,9%	10,7%	
62.1 - Subcontratos e concessões de serviços	10.216.264,62 €	10.216.264,62 €	0,0%
62.1.1 - Serviços de saúde	10.216.264,62 €	10.216.264,62 €	0,0%
62.1.1.1 - Meios complementares de diagnóstico	4.845.085,80 €	4.845.085,80 €	0,0%
62.1.1.1.1 - Patologia clínica	1.499.948,25 €	1.499.948,25 €	0,0%
62.1.1.1.2 - Anatomia patológica	96.234,89 €	96.234,89 €	0,0%
62.1.1.1.3 - Imagiologia	2.122.705,60 €	2.122.705,60 €	0,0%
62.1.1.1.4 - Cardiologia	17.467,08 €	17.467,08 €	0,0%
62.1.1.1.5 - Eletroencefalografia	13.188,31 €	13.188,31 €	0,0%
62.1.1.1.6 - Medicina nuclear	93.588,86 €	93.588,86 €	0,0%
62.1.1.1.7 - Gastroenterologia	943.642,19 €	943.642,19 €	0,0%
62.1.1.1.8 - Pneumologia / Imunoalergologia	753,96 €	753,96 €	0,0%
62.1.1.1.9 - Outros Meios de Diagnóstico	57.556,66 €	57.556,66 €	0,0%
62.1.1.2 - Meios complementares de terapêutica	5.218.765,16 €	5.218.765,16 €	0,0%
62.1.1.2.1 - Hemodiálise	3.451.350,23 €	3.451.350,23 €	0,0%
62.1.1.2.2 - Medicina física e de reabilitação	46.148,65 €	46.148,65 €	0,0%
62.1.1.2.3 - Litotricia	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.2.9 - Outros Meios Comp. de terapêutica	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.4 - Produtos Fornecidos por Farmácias Hospitalares	60.783,12 €	60.783,12 €	0,0%
62.1.1.5 - Internamentos	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.9 - Outros subcontratos	50.965,59 €	50.965,59 €	0,0%
62.1.1.9.1 - Assistência ambulatoria	0,00 €	0,00 €	
62.1.1.9.2 - Aparelhos complementares de terapêutica	45.780,74 €	45.780,74 €	0,0%
62.1.1.9.3 - Assistência no estrangeiro	0,00 €	0,00 €	
62.1.2 - Infraestruturas de transportes e parques de estacionamento	0,00 €	0,00 €	
62.1.3 - Serviços de transporte	0,00 €	0,00 €	
62.1.4 - Serviços de alojamento e de restauração	0,00 €	0,00 €	
62.1.5 - Espaços de desporto, cultura e lazer	0,00 €	0,00 €	
62.1.6 - Serviços de fornecimento de água	0,00 €	0,00 €	
62.1.7 - Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	0,00 €	0,00 €	
62.1.8 - Tecnologias de informação e comunicação	0,00 €	0,00 €	
62.1.9 - Outros subcontratos ou concessões	0,00 €	0,00 €	
62.2 - Serviços especializados	10.258.678,37 €	9.291.388,70 €	-9,4%
62.3 - Materiais de consumo	4.439,34 €	4.439,34 €	0,0%
62.4 - Energia e fluidos	2.349.882,75 €	2.349.882,75 €	0,0%
62.5 - Deslocações, estadas e transportes	2.325.994,20 €	2.325.994,20 €	0,0%
62.5.5 - Transporte de doentes	2.281.159,86 €	2.281.159,86 €	0,0%

62.6 - Serviços diversos	1.538.025,37 €	1.846.586,04 €	20,1%
Sub-Total	26.693.284,65 €	26.034.555,65 €	-2,5%
% S/ Total Geral	8,9%	9,1%	
63 - Gastos com o pessoal	72.589.314,54 €	71.091.944,39 €	-2,1%
63.0 - Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	0,00 €	
63.1 - Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	387.091,32 €	387.091,32 €	0,0%
63.2 - Remunerações do pessoal	57.481.632,06 €	57.185.198,75 €	-0,5%
63.2.1.1 - Remuneração base	34.617.060,41 €	33.532.325,40 €	-3,1%
63.2.1.1.1 - Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	20.170.318,10 €	19.896.427,10 €	-1,4%
63.2.1.1.2 - Pessoal em regime de nomeação transitória e contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo	2.136.582,97 €	2.136.582,97 €	0,0%
63.2.1.1.3 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	21.724,41 €	21.724,41 €	0,0%
63.2.1.1.4 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo	287.164,05 €	287.164,05 €	0,0%
63.2.1.1.5 - Pessoal em regime de contrato individual de trabalho sem termo	11.471.198,90 €	10.660.354,89 €	-7,1%
63.2.1.1.6 - Pessoal em cedência de interesse público e em comissão de serviço	170.516,74 €	170.516,74 €	0,0%
63.2.1.1.7 - Pessoal em comissão de Serviço Dirigentes	39.705,92 €	39.705,92 €	0,0%
63.2.1.1.8 - Pessoal em mobilidade especial (Pessoal em valorização profissional)	0,00 €	0,00 €	
63.2.1.1.9 - Pessoal em qualquer outra situação	319.849,32 €	319.849,32 €	0,0%
63.2.1.2 - Subsídio de férias	3.151.428,41 €	3.473.385,64 €	10,2%
63.2.1.3 - Subsídio de Natal	3.017.415,13 €	3.372.787,36 €	11,8%
63.2.1.5 - Subsídio de refeição	1.937.308,29 €	1.937.308,29 €	0,0%
63.2.2 - Abonos variáveis ou eventuais	14.755.029,58 €	14.866.001,82 €	0,8%
63.2.2.02 - Alimentação e alojamento	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.03 - Ajudas de custo	229.137,95 €	229.137,95 €	0,0%
63.2.2.04 - Trabalho extraordinário	10.344.637,35 €	10.689.526,48 €	3,3%
63.2.2.04.1 - Horas Extraordinárias	8.759.206,54 €	9.104.095,67 €	3,9%
63.2.2.04.2 - Prevenções	1.585.430,81 €	1.585.430,81 €	0,0%
63.2.2.05.1 - Prémios de desempenho	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.06 - Abono para falhas	1.987,33 €	1.987,33 €	0,0%
63.2.2.07 - Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	2.643.119,53 €	2.585.310,84 €	-2,2%
63.2.2.07.1 - Noites e Suplementos	2.643.119,53 €	2.585.310,84 €	-2,2%
63.2.2.07.2 - Subsídio de turno	0,00 €	0,00 €	
63.2.2.99.1 - SIGIC	1.085.480,92 €	909.372,72 €	-16,2%
63.2.2.99.9 - Outros	217.677,97 €	217.677,97 €	0,0%
63.3 - Benefícios pós-emprego	10.920,78 €	10.921,00 €	0,0%
63.3.9 - Outros benefícios	10.920,78 €	10.921,00 €	0,0%
63.4 - Indeminizações	1.174,76 €	1.174,76 €	0,0%
63.5 - Encargos sobre remunerações	13.487.232,33 €	12.779.738,99 €	-5,2%
63.5.1.2.2 - Segurança Social - Prestações Sociais Diretas	0,00 €	0,00 €	
63.6 - Acidentes no trabalho e doenças profissionais	648.284,92 €	148.284,92 €	-77,1%
63.7 - Gastos de ação social	0,00 €	17.477,28 €	
63.7.2 - Encargos sociais voluntários	0,00 €	0,00 €	
63.8 - Outros gastos com o pessoal	98.060,17 €	87.139,17 €	-11,1%
63.8.9 - Outros	97.989,67 €	87.068,67 €	-11,1%
63.9 - Outros encargos sociais	474.918,20 €	474.918,20 €	0,0%
Sub-Total	72.589.314,54 €	71.091.944,39 €	-2,1%
% S/ Total Geral	62,9%	63,0%	
64 - Gastos de depreciação e de amortização	3.243.014,31 €	3.466.721,04 €	6,9%
% S/ Total Geral	2,8%	3,1%	
65 - Perdas por imparidade	18.921,68 €	18.921,68 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
66 - Perdas por reduções de justo valor	0,00 €	0,00 €	
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
67 - Provisões do período	161.767,07 €	80.883,54 €	-50,0%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
68 - Outros gastos e perdas	83.648,48 €	72.876,87 €	-12,9%
% S/ Total Geral	0,1%	0,1%	
69 - Gastos e perdas por juros e outros encargos	9.742,32 €	5.845,39 €	-40,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	

TOTAL GERAL	115.332.820,89 €	112.790.426,35 €	-2,2%
--------------------	------------------	------------------	-------

APÊNDICE VI Demonstração Previsional De Resultados - Rendimentos



Instituição:

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

Contratualização 2021

	Valor Estimado 2020	Valor Contratualizado 2021	% Var 2021 / 2020
70 - Impostos, contribuições e taxas	1.926.428,18 €	1.926.428,18 €	0,0%
70.1 - Impostos diretos	0,00 €	0,00 €	
70.2 - Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	
70.3 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	
70.4 - Taxas, multas e outras penalidades	1.926.428,18 €	1.926.428,18 €	0,0%
70.4.1.08 - Taxas moderadoras	1.926.417,58 €	1.926.417,58 €	0,0%
70.4.1.08.1 - Consultas	778.613,36 €	778.613,36 €	0,0%
70.4.1.08.2 - Urgência/SAP	289.708,33 €	289.708,33 €	0,0%
70.4.1.08.3 - Meios complementares diagnóst. e terapêutica	820.482,69 €	820.482,69 €	0,0%
70.4.1.08.9 - Outros	37.613,20 €	37.613,20 €	0,0%
Sub-Total	1.926.428,18 €	1.926.428,18 €	0,0%
% S/ Total Geral	1,9%	1,8%	
71 - Vendas			
71.1 - Mercadorias			
71.2 - Produtos acabados e intermédios			
71.3 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
71.4 - Ativos biológicos			
71.7 - Devoluções de vendas			
71.8 - Descontos e abatimentos em vendas			
% S/ Total Geral			
72 - Prestações de serviços e concessões	99.693.121,26 €	103.444.831,45 €	3,8%
72.01 - Serviços específicos do setor da saúde	99.693.121,26 €	103.444.831,45 €	3,8%
72.01.1 - SNS - Serviço Nac. Saúde (Contrato Programa EPE)	97.847.270,00 €	101.595.451,61 €	3,8%
72.01.1.1 - Internamento	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.1 - GDH Médicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.2 - GDH Cirúrgicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.3 - GDH Cirúrgicos Urgentes	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.1.4 - Dias Internamento Doentes Crónicos	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.2 - Consulta			
72.01.1.2.1 - Primeiras Consultas			
72.01.1.2.2 - Consultas Subsequentes			
72.01.1.3 - Urgência			
72.01.1.3.1 - Atendimentos (SU-Polivalente)			
72.01.1.3.2 - Atendimentos (SU-Médico Cirúrgica)			
72.01.1.3.3 - ECMO (Centros de Oxigenação por Membrana Extracorporal)			
72.01.1.3.4 - Atendimentos (SU-Básica)			
72.01.1.4 - GDH Ambulatório			
72.01.1.4.1 - GDH Cirúrgicos			
72.01.1.4.2 - GDH Médicos			
72.01.1.5 - Hospital de dia			
72.01.1.6 - Outras Prestações Serviços Saúde	97.847.270,00 €	101.595.451,61 €	3,8%
72.01.1.6.1 - Serviço Domiciliário			
72.01.1.6.2 - Programas de gestão da doença crónica			
72.01.1.6.2.1 - VIH/Sida			
72.01.1.6.2.2 - Esclerose Multipla			
72.01.1.6.2.3 - Hipertensao Pulmonar			
72.01.1.6.2.4 - Cancro			
72.01.1.6.2.4.1 - Cancro da Mama			
72.01.1.6.2.4.2 - Cancro do Colo do Útero			
72.01.1.6.2.4.3 - Cancro do Cólon e Reto			
72.01.1.6.2.4.9 - Outros			
72.01.1.6.2.5 - Telemonitorização			
72.01.1.6.2.5.1 - Telemonitorização DPOC			

72.01.1.6.2.5.2 - Telemonitorização EAM			
72.01.1.6.2.5.3 - Telemonitorização ICC			
72.01.1.6.2.5.9 - Outros			
72.01.1.6.2.6 - PSCI			
72.01.1.6.2.7 - Doenças Lisossomais			
72.01.1.6.2.8 - PAF1 - Paramiloidose			
72.01.1.6.2.9 - Outros Programas de Gestão da Doença Crónica			
72.01.1.6.3 - Saúde Sexual e Reprodutiva			
72.01.1.6.3.1 - IVG até às 10 semanas			
72.01.1.6.3.2 - PMA - Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade			
72.01.1.6.3.3 - Diagnóstico Pré-Natal			
72.01.1.6.3.4 - Banco de Gâmetas			
72.01.1.6.4 - Incentivos Institucionais (CP)	9.784.727,00 €	9.784.727,00 €	0,0%
72.01.1.6.5 - Valor capitacional (ULS)	86.753.891,00 €	90.502.072,61 €	4,3%
72.01.1.6.6 - Sessões de Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.7 - Medicamentos de Cedência em Ambulatório	0,00 €	0,00 €	
72.01.1.6.8 - Internos	1.308.652,00 €	1.308.652,00 €	0,0%
72.01.1.6.9 - Outras prestações de serviços	0,00 €	0,00 €	
72.01.2 - Prestações de Saúde de Financiamento Vertical (ACSS)	40.743,00 €	40.743,00 €	0,0%
72.01.3 - Outras entidades responsáveis	1.805.108,26 €	1.808.636,84 €	0,2%
72.01.3.1 - Internamento	500.175,48 €	500.175,48 €	0,0%
72.01.3.2 - Consulta	4.427,04 €	4.427,04 €	0,0%
72.01.3.3 - Urgência/SAP	182.798,87 €	186.327,45 €	1,9%
72.01.3.3.1 - Urgência	176.428,81 €	179.957,39 €	2,0%
72.01.3.3.2 - Serviço de atendimento permanente	1.009,33 €	1.009,33 €	0,0%
72.01.3.3.9 - Outros	5.360,73 €	5.360,73 €	0,0%
72.01.3.4 - Quartos particulares	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.5 - Hospital de dia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6 - Meio Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	50.949,03 €	50.949,03 €	0,0%
72.01.3.6.1 - Meios de Diagnóstico	49.983,03 €	49.983,03 €	0,0%
72.01.3.6.1.1 - Patologia clínica	6.052,73 €	6.052,73 €	0,0%
72.01.3.6.1.2 - Anatomia patológica	8,67 €	8,67 €	0,0%
72.01.3.6.1.3 - Imagiologia	28.422,35 €	28.422,35 €	0,0%
72.01.3.6.1.4 - Cardiologia	16,08 €	16,08 €	0,0%
72.01.3.6.1.5 - Medicina nuclear	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.1.6 - Gastrenterologia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.1.9 - Outros	15.483,20 €	15.483,20 €	0,0%
72.01.3.6.2 - Meios de Terapêutica	966,00 €	966,00 €	0,0%
72.01.3.6.2.1 - Hemodiálise	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.2 - Medicina física e de reabilitação	966,00 €	966,00 €	0,0%
72.01.3.6.2.3 - Litotricia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.4 - Quimioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.5 - Radioterapia	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.6.2.9 - Outros	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.7 - Serviços domiciliário	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.8 - GDH Ambulatório			
72.01.3.8.1 - GDH Cirúrgicos			
72.01.3.8.2 - GDH Médicos			
72.01.3.9 - Outras prestações de serviços	1.066.757,84 €	1.066.757,84 €	0,0%
72.01.3.9.1 - Análises sanitárias	996,00 €	996,00 €	0,0%
72.01.3.9.2 - Convenções internacionais	1.028.956,80 €	1.028.956,80 €	0,0%
72.01.3.9.3 - Unidades terapêuticas de Sangue	0,00 €	0,00 €	
72.01.3.9.9 - Outras	36.805,04 €	36.805,04 €	0,0%
72.05 - Concessões			
72.06 - Vistorias e ensaios			
72.07 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			
72.08 - Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto			
72.09 - Transporte de doentes			
72.10 - Serviços laboratoriais			
72.11 - Aluguer de equipamentos			
72.12 - Arrendamento			
72.13 - Reparações			
72.14 - Subsistemas de saúde facultativos			
72.99 - Outros serviços			

Sub-Total	99.693.121,26 €	103.444.831,45 €	3,8%
% S/ Total Geral	96,4%	96,5%	
73 - Variações nos inventários da produção			
% S/ Total Geral			
74 - Trabalhos para a própria entidade			
% S/ Total Geral			
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	483.781,71 €	483.781,71 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,5%	0,5%	
76 - Reversões	8.105,77 €	8.105,77 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
77 - Ganhos por aumentos de justo valor			
% S/ Total Geral			
78 - Outros rendimentos e ganhos	1.306.729,19 €	1.306.729,19 €	0,0%
78.1 - Rendimentos suplementares	308.667,31 €	308.667,31 €	0,0%
% S/ Total Geral	1,3%	1,2%	
79 - Juros, dividendos e outros rendimentos similares	982,67 €	982,67 €	0,0%
% S/ Total Geral	0,0%	0,0%	
TOTAL GERAL	103.419.148,78 €	107.170.858,97 €	3,6%

APÊNDICE VII
Demonstração Previsional De Fluxos De Caixa



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

Instituição:

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

Contratualização 2021

	Valor Estimado 2020	Valor Contratualizado 2021	% Var 2021 / 2020
Fluxos de Atividades Operacionais			
Recebimento de Clientes	100.375.034,42 €	101.697.449,12 €	1,32%
Recebimento de Contribuintes	0,00 €	0,00 €	1,32%
Recebimento de Utentes	2.572.037,32 €	2.040.488,80 €	
Pagamento a Fornecedores	34.102.834,82 €	30.121.708,35 €	-11,67%
Pagamentos ao Pessoal	72.589.314,53 €	71.091.944,40 €	-2,06%
Caixa gerada pelas operações	209.639.221,09 €	204.951.590,67 €	-2,24%
Outros recebimentos/pagamentos	-630.310,07 €	789.010,69 €	-225,18%
Fluxos de caixa das atividades operacionais	209.008.911,02 €	205.740.601,36 €	-1,56%
Fluxos de Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a (-):	4.629.918,69 €	14.328.423,12 €	209,47%
Activos Fixos Tangíveis	4.629.918,69 €	14.328.423,12 €	209,47%
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
Recebimentos Provenientes de (+):	1.327.826,80 €	1.385.996,00 €	4,38%
Activos Fixos Tangíveis			
Activos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Activos			
Subsídios ao Investimento	1.327.826,80 €	1.385.996,00 €	4,38%
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento	5.957.745,49 €	15.714.419,12 €	163,76%
Fluxos de Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de (+):	5.687.815,74 €	9.208.168,42 €	61,89%
Financiamentos Obtidos	254.695,74 €	9.208.168,42 €	3.515,36%
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos	5.433.120,00 €		
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos Respeitantes a (-):			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	5.687.815,74 €	9.208.168,42 €	61,89%
Varição de caixa e seus equivalentes	220.654.472,25 €	230.663.188,90 €	4,54%
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalentes a caixa no início do período			
Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Equivalentes a caixa no fim do período			
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte			
Da execução orçamental			
Das operações de tesouraria			

APÊNDICE VIII
Balanco Previsional - Ativo



Instituição:

Contratualização 2021

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

	AL - Activo Liquido 2020	AL - Activo Liquido 2021
Ativo não corrente		
Ativos Fixos Tangíveis	30.560.793,67	40.904.898,48
Propriedades de Investimento		
Ativos Intangíveis	144.253,40	144.253,40
Ativos Biológicos		
Investimentos Financeiros		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros Ativos Financeiros	4.163,42	4.163,42
Ativos por Impostos Diferidos		
Sub-Total	30.709.210,49	41.053.315,30
Ativo corrente		
Inventários	1.397.691,63	1.397.691,63
Ativos Biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1.392,86	1.392,86
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, Contribuintes e Utentes	5.774.178,12	7.357.291,36
Estado e Outros Entes Públicos	304.318,36	304.318,36
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	25.144.524,11	25.979.015,67
Diferimentos	0,00	0,00
Ativos Financeiros Detidos para Negociação		
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	1.115.686,98	694.724,15
Sub-Total	33.737.792,06	35.734.434,03
Total do Ativo	64.447.002,55	76.787.749,33

APÊNDICE VIII
Balanco Previsional - Património Líquido e Passivo



Instituição:

Contratualização 2021

Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE

	Patrimônio Líquido e Passivo 2020	Patrimônio Líquido e Passivo 2021
Patrimônio Líquido		
Patrimônio/Capital	73.940.000,00	73.940.000,00
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prêmios de emissão		
Reservas	0,00	0,00
Resultados transitados	-81.791.486,12	-93.821.132,84
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no patrimônio líquido	20.126.796,63	21.512.792,63
Resultado líquido do período	-12.029.646,72	-5.735.542,02
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
Total do Patrimônio Líquido	245.663,79	-4.103.882,23
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	988.059,39	1.068.942,93
Financiamentos Obtidos	254.695,74	9.462.864,16
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	2.449.920,00	2.449.920,00
Outras contas a pagar	3.070,22	3.070,22
Sub-Total	3.695.745,35	12.984.797,31
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00	0,00
Fornecedores	13.971.528,31	17.487.739,90
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	22.786.521,03	22.786.521,03
Estado e outros entes públicos	57.987,32	57.987,32
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos Obtidos		
Fornecedores de Investimento	1.093.048,33	575.451,08
Outras contas a pagar	22.596.508,43	26.999.134,93
Diferimentos	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros	0,00	0,00
Total do Passivo	64.201.338,77	80.891.631,57
Total do Patrimônio Líquido e Passivo	64.447.002,56	76.787.749,34

Assinado por : **CARLOS ALBERTO VAZ**

Num. de Identificação: B1045947406

Data: 2021.02.22 11:03:41+00'00'

